



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
87 / 1

Credor				
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.		10 600.127/0001-03		
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL		(67) 3341 - 4845

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	
Orçamentário			2020 / 37 / 8	
Evento			Folha	
045 - Serviços de Consultoria			1	
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012020000037000008	
12/11/2020		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação		No. Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		00006		01.031.0101-2.001	
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário			

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores			
Valor Reduzido	Valor Líquido		
8.100,00	0,00	8.100,00	

Líquido Por Extenso

*****(oito mil e cem reais) *****

Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em

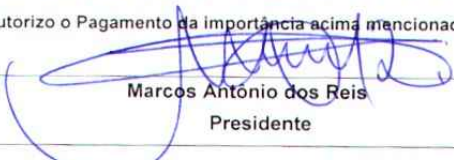
Quitado Conforme


N. Fiscal N.º 273

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.


CNPJ/CPF: 10 600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


 Marcos Antonio dos Reis
 Presidente


 Cintia Ferreira Moraes Lima
 1º Secretária

ELIANDRO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 00000273							
		Data e Hora de Emissão 11/11/2020 10:02:23							
		Código de Verificação 434845c0							
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03 Inscrição Municipal: 0013496000-0 Endereço: RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721 Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: ALCINOPOLIS UF: MS E-mail: datieliinacio@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº001/2019									
Tributável SIM	Item CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	Qtde 1	Unitário R\$ 8.100,00	Total R\$ 8.100,00					
<p>ATESTADO Atesto que os Serviços constante deste comprovante foram prestado para a Câmara Municipal. Alcinópolis-MS <i>[Assinatura]</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> Marcos Antônio dos Reis Presidente</p> <p><i>[Assinatura]</i> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-2</p> <p><i>[Assinatura]</i> Inhorinha Fátima França Fiscal de Contrato Secretaria - 08/2019</p>									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 8.100,00		Alíquota: 3,34%		Valor do ISS: R\$ 270,54			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,34%. CNAE: 702040000					OUTRAS INFORMAÇÕES Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.600.127/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:51 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **37F6.8178.9E8E.9829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:293788/2020

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:33:25 horas do dia 10/11/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 10/11/2020 15:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 97139/20-13

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 10/12/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 10 de novembro de 2020.

[voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.600.127/0001-03

Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Endereço: R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110200585160178207

Informação obtida em 10/11/2020 16:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.600.127/0001-03
Certidão nº: 13243580/2020
Expedição: 08/06/2020, às 12:27:02
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 109254/ 20- 72

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**

CPF/CNPJ: **10.600.127/0001-03**

ENDEREÇO: RUA JUNQUILHO

Nº:241

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CIDADE JARDIM

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP: 79040-721

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 10/02/2021

Campo Grande - MS, 13 outubro 2020


TATIANE ALMEIDA DE MELLO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
MS/MS

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 04CA413BD720084C030CCD873787F56B



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 171892/20 - 18		NOSSO NÚMERO 171892/20 - 18		DATA EMISSÃO 13/10/2020				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VAL
2020680101012	01	12/11/2020	88	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25

Certidão Nº109254/20-72
E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CPF/CNPJ: 10600127000103

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 12/11/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTAJUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 171892/20 - 18		NOSSO NÚMERO 171892/20 - 18		DATA DE EMISSÃO 13/10/2020			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE					
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000					
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA		VENCIMENTO 12/11/2020		VALOR LANÇADO 25,58		VALOR ATUALIZADO 0,00	
INSTRUÇÕES		MULTAJUROS 0,00		DESCONTO 0,00		OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00	
		TOTAL 25,58					

81600000000-9 25580868202-5 01112689399-6 91718922018-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.40.21
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1
EFETUADO POR: EVANDRO C TAVEIRA

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81600000000-9 25580868202-5
01112689399-6 91718922018-4
Data do pagamento 13/10/2020
Valor em Dinheiro 25.58
Valor em Cheque 0.00
Valor Total 25.58

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB:
C 918.27E.087.E48.013



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor

Razão Social / Contratante	CNPJ / CPF	Estado	Ayuntamiento	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000037	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2020	31/12/2020		TOMADA DE PREÇOS	0001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestã das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 011012020000037

Valores

Empenho Autorizada	Saldo Anterior	Empenho em Execução	Saldo Disponível
		72.900,00	

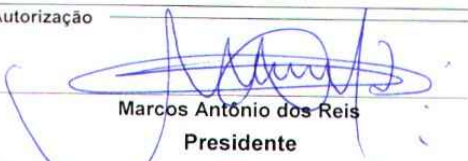

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019.	8.100,00	72.900,00
Total					72.900,00

Por Extenso

***** (setenta e dois mil e novecentos reais) *****

Autorização

 Marcos Antônio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária
--	--